TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Embu das Artes

Foro de Embu das Artes

3ª Vara Judicial

Avenida João Batista Medina, 333, Sala nº 3 - Vila Salim

CEP: 06840-000 - Embu das Artes - SP

Telefone: 47812522 - E-mail: [embu3@tjsp.jus.br](mailto:embu3@tjsp.jus.br)

0003297-21.2013.8.26.0176 - lauda

SENTENÇA

Processo nº:

0003297-21.2013.8.26.0176

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial

Exeqüente:

Associaçao Escola Suiço Brasileira

Executado:

José Mario dos Reis

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge

Vistos.

Tendo em vista a manifestação do exequente (fls. 141), nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente ação supramencionada, movida por Associaçao Escola Suiço Brasileira, em face de José Mario dos Reis.

Homologo, a desistência do prazo recursal, procedendo-se as comunicações e anotações.

Proceda a Serventia o desbloqueio dos ativos financeiros do executado, com urgência.

Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, expedindo-se o necessário.

P.R.I.C.

Embu das Artes, 21 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

D A T A

Aos 21 de novembro de 2014, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra. A Esc